



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 10/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Lindomar Amaro Borges  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

**Assunto: Estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa expandida pelo Projeto de Lei n.º 223, de 2024.**

Senhor Prefeito,

Em atendimento à solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), para instruir o exame do projeto de lei de sua autoria, autuado como PL n.º 223, de 2024, que reajusta o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa da declaração do ordenador de despesa de que o aumento da despesa prevista no projeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilização com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes; e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa expandida pelo projeto, no atual exercício e nos dois subsequentes, em cumprimento ao previsto no *caput* do art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Pedimos que esses documentos sejam encaminhados em tempo hábil de as Comissões analisá-los até a reunião ordinária do próximo dia 4 de março, na qual o PL n.º 223, de 2024, será colocado na pauta de deliberação.

Atenciosamente,

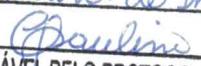
  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 31

Data: 28/02/2024

Assunto: Estimativa do Impacto



RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO